



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

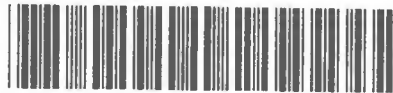
JUCESP PROTOCOLO  
2.451.402/25-8

11 07 25



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
034966098-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL COLORADO SNOW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.			PORTE Normal		GUI
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima		NÚMERO 1811	COMPLEMENTO 1119	CEP 01452-001	0 4
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE (11)942112654	EMAIL contato@axepar.com.br	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 48.915.626/0001-54	NIRE - SEDE 3530064123-0			PROT
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Arthur Tavares Balzano (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 03/07/2025	DARF: R\$ ,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
01  
11 JUL 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

ELÓDIO S. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

224.291/25-7

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

03000  
037011

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Alcides*  
ALCIDES E SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

224.291/25-7

JUCESP  
01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

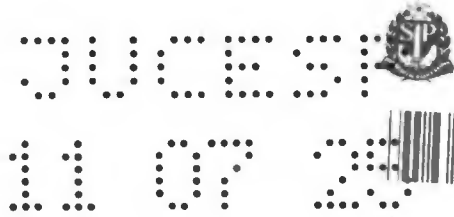
*Alcides*  
ALCIDES E SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

224.291/25-7

JUCESP

SEM VALOR DE CERTIDÃO



JUCESP PROTOCOLO  
2.451.402/25-8



**COLORADO SNOW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF n.º 48.915.626/0001-54  
NIRE 35300641230

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025, ÀS 10H00**

- SEDE  
#É 12

JL 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:00h do dia 30 de abril de 2025, na sede social da **COLORADO SNOW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Pedroso Alvarenga, n.º 1.284, 2º andar, sala 4, Itaim Bibi, CEP 04531-913 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO, PRESENÇA, QUÓRUM E INSTALAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas ("Acionistas"), nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/1976, conforme se verificou das suas assinaturas na Lista de Presença de Acionistas, arquivado na sede da Companhia.

3. **MESA:** Presidida pela Sra. Viviane Aparecida Jardim ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Arthur Tavares Balzano ("Secretário"), conforme indicação da Presidente.

4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar em assembleia geral ordinária: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício e a distribuição de dividendos, caso haja; **(iii)** aprovar e ratificar os atos da administração. E em assembleia geral extraordinária: **(iv)** alterar o endereço da sede social da Companhia; **(v)** consolidar o Estatuto Social da Companhia; e, **(vi)** autorizar à administração da Companhia a proceder com as implementações aprovadas na presente assembleia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, os Acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.404/1976. Ato contínuo, após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade:

Em assembleia geral ordinária:

5.1. **Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.** Aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Os documentos ora analisados, por todos aprovados, ficam arquivados na sede da Companhia.

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Colorado Snow Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 30 de abril de 2025.

DUCEP  
11 07 25

- 5.2. **Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício e a distribuição de dividendos, caso haja.** Aprovada a proposta da administração da Companhia para que a destinação dos resultados apurados no exercício de 2024 seja realizado conforme previsto nas demonstrações financeiras.
- 5.3. **Da aprovação e ratificação dos atos da administração.** Aprovar e ratificar todos os atos da administração da Companhia realizados até a data da presente assembleia.

Em assembleia geral extraordinária:

- 5.4. **Da alteração do endereço da sede da Companhia:** Resta aprovado pelos Acionistas a alteração de endereço da sede da Companhia da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.284, 2º andar, sala 4, Itaim Bibi, CEP 04531-913 para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, Escritório 1.119 (parte), Jardim Paulistano, CEP 01.452-001.
- 5.5. **Da Consolidação do Estatuto Social:** Em razão das deliberações acima e de modo a consolidar os atos societários da Companhia, fica consolidado o Estatuto Social da Companhia, na forma do "Anexo I" a esta Ata.
- 5.6. **Autorização à Administração.** Por fim, os Acionista autorizam o(s) administrador(es) da Companhia a lavrar ata da assembleia no rito sumário e a proceder com todas as alterações cadastrais da Companhia, necessárias para efetivar as deliberações acima tomadas.
6. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta Ata que, lida, conferida e aprovada, sem restrições ou ressalvas, segue assinada por todos. PRESIDENTE: Viviane Aparecida Jardim; SECRETÁRIO: Arthur Tavares Balzano. ACIONISTA: Axé Participações S.A.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

Mesa:

viviane.jardim@mzlaw.com.br

Assinado  
✓ Viviane Jardim  
D4Sign  
**Viviane Aparecida Jardim**  
Presidente

arthur.balzano@mzlaw.com.br

Assinado  
✓ Arthur Tavares Balzano  
D4Sign  
**Arthur Tavares Balzano**  
Secretário

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Colorado Snow Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 30 de abril de 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP  
01  
11 JUL 2025



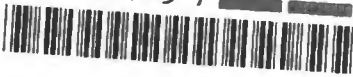
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Alcides*

ALCIDES S. DOS REIS JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

224.291/25-7



JUCESP

DUCE SP

11 07 25

**ANEXO I - À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COLORADO SNOW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ/MF n.º 48.915.626/0001-54), REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025.**

**ESTATUTO SOCIAL DA COLORADO SNOW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

---

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Colorado Snow Empreendimentos e Participações S.A.,  
realizada em 30 de abril de 2025.

DUCE SP  
11 07 25

## ESTATUTO SOCIAL

### COLORADO SNOW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 48.915.626/0001-54

NIRE 35300641230

#### Cláusula 1ª | DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

1.1 A "COLORADO SNOW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A." ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

1.2 A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por resolução dos acionistas, abrir dependências em qualquer localidade do país, observadas as prescrições legais.

1.3 A Companhia tem como objetivo social: **(i)** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); **(ii)** Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3/00); **(iii)** Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); **(iv)** Holdings de instituições não-financeiras (64.62-0/00); **(v)** Outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE 64.63-8/00); **(vi)** Securitização de créditos (CNAE 64.92-1/00); **(vii)** Administração de cartões de crédito (CNAE 66.13-4/00); **(viii)** Correspondentes de instituições financeiras (CNAE 66.19-3/02); **(ix)** Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (CNAE 66.19-3/99); **(x)** Promoção de vendas (CNAE 73.19-0/02); **(xi)** Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1/04); **(xii)** Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (CNAE 77.40-3/00); **(xiii)** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00); **(xiv)** Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (CNAE 82.19-9/99); **(xv)** Atividades de cobranças e informações cadastrais (CNAE 82.91-1/00); **(xvi)** Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares (CNAE 82.99-7/02); e **(xvii)** Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 82.99-7/99)

1.4 O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

#### Cláusula 2ª | DO CAPITAL E AÇÕES

2.1 O capital social é de R\$500,00 (quinhentos reais), representado por 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Colorado Snow Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 30 de abril de 2025.

DUCE SP  
11 07 25

**2.2** A Companhia poderá emitir ações ordinárias e preferenciais, estas últimas sem direito de voto e com prioridade no reembolso de capital, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, "Lei das Sociedades por Ações" ("LSA")

**Parágrafo Primeiro** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

**Parágrafo Segundo** As ações preferenciais não terão direito a voto, mas terão prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia e participação nos resultados, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

**Parágrafo Terceiro** É permitida a conversão de ações preferenciais em ordinárias e de ordinárias em preferenciais, desde que referida conversão seja aprovada em Assembleia Geral de Acionistas, por unanimidade, pelos acionistas.

**Parágrafo Quarto** A propriedade das ações de emissão da Companhia será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no livro de "Registro de Ações Nominativas", sendo vedada a emissão de certificados.

### **Cláusula 3ª | DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

**3.1** A Administração da Companhia será exercida pela Diretoria, órgão que terá as suas atribuições conferidas pela lei e pelo Estatuto Social, estando o Diretor dispensado de oferecer garantia para exercício de suas funções.

**Parágrafo Primeiro** Os membros do da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livros e mantido pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

**Parágrafo Segundo** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração do Conselho de Administração, inclusive benefícios de qualquer natureza, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, conforme o caput do artigo 152 da Lei 6.404/76

### **Cláusula 4ª | DA DIRETORIA**

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Colorado Snow Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 30 de abril de 2025.

DUCE SP  
11 07 25

4.1 A Diretoria será composta por, no mínimo, 01 (um) conforme artigo 143 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 até, no máximo, 05 (cinco) membros, sendo todos Diretores sem designação especial, pessoas naturais, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral para o mandato de no máximo 03 (três) anos, admitidas reeleições.

4.2 Os Diretores assumirão seus cargos mediante assinatura de seus respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos, estendendo-se o prazo de gestão até esse momento

4.3 A Diretoria reunir-se-á quando necessário, por convocação de qualquer de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos.

4.4 A representação da Companhia e a prática de atos necessários ao seu funcionamento regular competirá sempre:

- i. 01 (um) diretor isoladamente, ou
- ii. 02 (dois) diretores, em conjunto, ou;
- iii. 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) Procurador devidamente constituídos na forma do parágrafo segundo.

**Parágrafo Segundo** A Companhia poderá, por 01 (um) de seus Diretores assinando, nomear procuradores para representá-la, nos limites dos poderes respectivos mandatos e por prazo determinado, excetuando-se, no prazo, procurações de caráter *ad judícia*.

## **Cláusula 5ª | DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS**

5.1 A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano e, extraordinariamente quando necessário, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações.

5.2 A Assembleia Geral será instalada por um dos diretores e presidida pelo Acionista escolhido pelos presentes, o qual por sua vez escolherá um dos Acionistas para secretariar os trabalhos da mesa.

## **Cláusula 6ª | CONSELHO FISCAL**

6.1 O Conselho Fiscal terá o seu funcionamento não permanente, sendo instalado a pedido de Acionistas, dentro do que preceitua o artigo 161 da Lei 6.404/76

---

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Colorado Snow Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 30 de abril de 2025.

DUCE SP  
11 07 25

6.2 O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, e suplentes em igual número, Acionistas o não, eleitos pela Assembleia Geral a qual fixara sua remuneração.

## **Cláusula 7ª | DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E SUA APLICAÇÃO**

7.1 O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. A critério da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intercalares, no último dia útil de cada mês.

7.2 Do lucro líquido apurado em cada balanço, serão destinados:

- I. 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que este alcance 20% do capital social;
- II. 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para dividendos aos Acionistas; e
- III. O saldo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria.

**Parágrafo Primeiro** O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos do artigo 9º, § 7º da lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

**Parágrafo Segundo** Os prejuízos ou parte deles poderão ser absorvidos pelos Acionistas, mediante rateio, a ser atribuído a cada ação em que se divide o capital social após a absorção dos saldos existentes em lucros acumulados, reservas de lucros e reservas de capital, nesta ordem.

7.3 O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração o julgar incompatível com a situação financeira da Companhia, podendo a Diretoria, indicar à Assembleia Geral Ordinária que se distribuía dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo. A Assembleia Geral poderá, também, se não houver oposição de nenhum Acionista presente deliberar distribuição de dividendos inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro.

7.4 O Prazo para pagamento do dividendo será estipulado pela Assembleia Geral Ordinária que o aprovou, de acordo com as disponibilidades financeiras da Companhia, justificadas pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho de Administração, que não ultrapassem o exercício.]

---

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Colorado Snow Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 30 de abril de 2025.

D4SIGN  
11 07 25

**Cláusula 8ª**

**| LIQUIDAÇÃO**

8.1 A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

**Cláusula 9ª**

**| DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto Social regem-se pelas disposições legais vigentes.

9.2 Fica eleito o Foro da Comarca da Sede para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Estatuto Social.

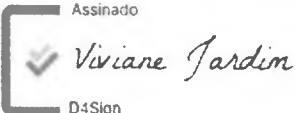
\*\*\*\*\*

DUCE SP  
11 07 25

**ANEXO II - À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COLORADO SNOW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ/MF n.º 48.915.626/0001-54), REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025.**


**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

Certifico que compareceram Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme atestam as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, a saber:

ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES ON	ASSINATURAS
<b>AXÉ PARTICIPAÇÕES S.A.</b> , sociedade por ações de capital Fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.649.666/0001-67, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.811, Escritório 1.119 (parte), Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos.	500	viviane.jardim@mziaw.com.br Assinado  D4Sign
<b>TOTAL</b>	500	500

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

arthur.balzano@mziaw.com.br

Assinado  
  
D4Sign

**Arthur Tavares Balzano**  
Secretário

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Colorado Snow Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 30 de abril de 2025.



11 07 25

CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação  
48.915.626/0001-54 COLORADO SNOW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. 03/07/2025 11:45:17 1BF6008B703680839067D76DE10802EF3989581D

**Balanco Patrimonial (BP)**

<u>Data de Inicio</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Sim	Participante-Upload
<u>Titulo</u> Balanco patrimonial			
<u>Descricao</u>			

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Titulo</u>	<u>Descricao</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data de Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ARTHUR TAVARES BALZANO:29482238818	294.822.388-18	03/07/2025 11:45:17	Representante	Certificado Digital

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Empresa: COLORADO SNOW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Página: 1

CNPJ: 48.915.626/0001-54

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco Patrimonial

**ATIVO**

ATIVO	500,00
CIRCULANTE	500,00
DISPONIBILIDADES	500,00
Numerários	500,00
Caixinha	500,00

**PASSIVO**

PASSIVO	500,00
CIRCULANTE	11.602,25
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	11.602,25
Impostos, Taxas e Contrib. a Recolher	11.602,25
Tributos Municipais a Recolher	11.602,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(11.102,25)
CAPITAL REALIZADO	500,00
Capital Subs. de Domiciliados e Res.Pais	500,00
Bull e Bear Invest Empreendimentos e Par	500,00
RESERVAS	(11.602,25)
OUTRAS CONTAS	(11.602,25)
(-) Prejuízos Acumulados	(11.602,25)

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 500,00 (quinhentos Reais)

CONTADOR RESPONSÁVEL  
JESSICA BEZERRA DOS SANTOS ESTEVÃO  
CT CRC: 311414/O-4

ADMINISTRADOR  
ARTHUR TAVARES BALZANO  
CPF: 294.822.388-18